www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1867, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Desafeta Remanescente de Área, da Quadra 6 do Loteamento Balneário Las Vegas, para fins de Regularização Fundiária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a desafetar área de uso comum com a seguinte descrição: Imóvel: Figura A: Lado Par da Rodovia PR 412 Engenheiro Darci Gomes de Moraes; de quem da Rodovia PR 412 Engenheiro Darci Gomes de Moraes olha o imóvel: Frente: 49,00 metros, confrontando com a Rodovia PR 412 Engenheiro Darci Gomes de Moraes; Lateral Direita: 15,00 metros, confrontando com a Rua Romário Martins; Lateral Esquerda: 15,00 metros, confrontando com a Rua Maria de Lourdes Kossatz; Fundos: 49,00 metros, confrontando com os lotes 01 e 02 da Quadra 06 do Loteamento Balneário Las Vegas remanescente da Rua Noruega; . Área Total: 735 m² (setecentos e trinta e cinco metros quadrados).

Art. 2º A regularização deverá seguir os critérios definidos na Lei nº 1439 de 12 de agosto de 2014.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as anotações e as averbações necessárias em decorrência da presente desafetação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de setembro de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito

SANDRO MATIAS DO NASCIMENTO
Secretário de Habitação e Assuntos Fundiários

NIUTON SANTOS DE FREITAS
Secretário de Obras e Urbanismo

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/10/2018